



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

02/RH/2018

A **Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE**, divulga o presente edital para a seleção de profissionais para execução do projeto **“CAMPEONATOS BRASILEIROS DO DESPORTO ESCOLAR 2018 – Seletiva Nacional na modalidade esportiva de Voleibol**

VAGAS – PROFISSIONAIS DE RECURSOS HUMANOS

Função	Duração do Contrato (dias)	Vagas	Período	Valor Unitário	Valor Total Individual
Coordenador Local de Arbitragem	8	1	17 a 24 de maio	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
Apoio Operacional	9	15	17 a 25 de maio	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
Secretaria Local	9	5	17 a 25 de maio	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
Coordenador Técnico Esportivo	15	1	12 a 26 de maio	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Assistente Técnico Esportivo	15	2	12 a 26 de maio	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Coordenação de Transporte	15	1	12 a 26 de maio	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Coordenação de Hospedagem	15	1	12 a 26 de maio	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Coordenação de Alimentação	15	1	12 a 26 de maio	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00

Condições para participação no Processo Seletivo

Para os cargos de Recursos Humanos

- Formação: Ensino Médio Completo para as vagas de Coordenador de arbitragem, apoio operacional, secretaria local, assistente técnico esportivo, coordenação de transporte, coordenação de hospedagem, coordenação de alimentação.
- Formação: Ensino Superior Completo para a vaga de Coordenador Técnico Esportivo.
- Conhecimento em informática Nível Básico (internet) e intermediário
- (Word e Excel)
- Experiência comprovada nas funções referentes ao cargo



Vaga: Coordenador Local de Arbitragem

Funções: Coordenar a contratação dos árbitros para cada uma das seletivas, junto ao coordenador geral de arbitragem. Auxiliar o coordenador geral de arbitragem na solicitação e cobrança da documentação dos árbitros contratados. Realizar a escala de trabalho dos árbitros contratados para as partidas da seletiva.

Vaga: Apoio Operacional

Funções: Realizar a montagem e desmontagem da estrutura do campeonato, solucionar possíveis problemas durante a execução, auxiliando os participantes, passando informações necessárias, auxiliando na premiação e demais necessidades durante a execução. Deverá também manter as placas e back drop na posição correta e auxiliar na premiação das equipes vencedoras

Vaga: Secretaria Local

Funções: Realizar a recepção das delegações, conferência dos alunos presentes e dos documentos de cada participante, recepção e sistematização das informações da competição. Essas pessoas trabalharão em total comunicação com a equipe de Secretaria Central, para que todas as informações e ações estejam em conformidade com o regulamento da seletiva.

Vaga: Coordenador Técnico Esportivo

Funções: Realizar o acompanhamento técnico desportivo da modalidade; elaborar junto ao gestor técnico geral os relatórios de planejamento e final; gerir os assistentes que atuarão nas seletivas; elaborar as tabelas dos jogos; realizar o congresso técnico junto com o gestor técnico geral; deverá entender todo o regulamento e regras da modalidade para que possa esclarecer dúvidas das delegações.

Vaga: Assistente Técnico Esportivo

Auxiliar o gestor técnico da modalidade em todas as suas atividades, incluindo a preparação do evento

Vaga: Coordenação de Transporte

Funções: Coordenação das tarefas relacionadas ao transporte das delegações, incluindo a preparação do evento, como recepção dos participantes, divisão das delegações nos ônibus, responsável pela logística do transporte como a organização dos horários de saída e de chegada aos jogos e hotéis.



Vaga: Coordenação de Hospedagem

Funções: Coordenar as tarefas relacionadas à hospedagem das delegações, incluindo a preparação do evento.

Vaga: Coordenação de Alimentação

Funções: Coordenar as tarefas relacionadas à alimentação das delegações, incluindo a preparação do evento

Todas as contratações serão regidas pelo regime de empreitada, durante a execução do Projeto e os valores mencionados são **brutos** e incidirão sobre os valores mencionados os impostos previstos em lei, sendo geradas RPAs por pessoa em um único pagamento após o evento.

PROCESSO SELETIVO:

A seleção será realizada através de análise curricular e entrevista.

Submissão:

Os interessados deverão enviar currículo, única e exclusivamente, para o email projetos@cbde.org.br no período compreendido de **03 a 7 de maio de 2018**, indicando a qual vaga pretende se candidatar.

Cronograma do Processo de Seleção

- 3 a 7 de maio – Recebimento de Currículos;
- 08 de maio – Análise Curricular e Agendamento de Entrevistas;
- 09 de maio – Entrevistas e Publicação de resultados;
- 10 de maio – Contratação e início de trabalhos para cada cargo;



Fases da Seleção:

- 1 – Análise Curricular: Eliminatória
- 2 – Entrevista: Eliminatória

Após a fase de análise curricular, será agendado a entrevista no dia 09 de maio.

A entrevista poderá ser presencial ou a distância, dependendo da localização do selecionado, no momento do agendamento.

Local e Regime de Trabalho:

Para todas as vagas ofertadas, o local de trabalho será na Cidade de Goiânia - Goiás, nos locais de competições e outros a ser designado pela organização.

O Regime de trabalho será por **empreitada**, pelo período acima mencionado. Não haverá qualquer outra remuneração, além do valor descrito nos quadros acima, sejam elas a título de auxílio, subvenção ou qualquer outra espécie de benefício.

Ordenamento Jurídico

Os processos de seleção/contratação dos profissionais seguem os Regulamentos do CBC, sempre em observância aos princípios da Administração Pública, em especial o art. 37, caput, da Constituição Federal da República.

Origem dos Recursos

Os recursos financeiros para a execução do objeto do TERMO DE FOMENTO 01/2018, constituem-se de receita do CBC, cuja origem advém do preceito do art. 56, §10 da Lei no 9.615/1998, conforme redação dada pela Lei no 12.395/2011.



Vedações

Em atendimento ao Regulamento de Descentralização de Recursos e o Regulamento de Compra e Contratações do CBC, somente poderão participar pessoas do processo seletivo que atenderem as seguintes condições:

1. Não ser servidor ou empregado público ou Colaborador do Comitê Brasileiro de Clubes ou da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE;
2. Não ser agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau do Presidente ou dirigentes da CBDE e CBC, conforme artigos 16 e 17, III do RDR;
3. É vedada a contratação, a qualquer título, de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
4. Vedada a contratação de menor de 18 anos.

Brasília, 03 de maio de 2018

Robson Aguiar
Presidente